



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.997, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*Exonera o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI, IX, XXIV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 2.451, de 18 de dezembro de 2015, e na Lei Complementar nº 78, de 16 de setembro de 2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Paraisópolis, a partir desta data, **ROMEU DUTRA MORAES.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de janeiro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.997, de 10/01/2022 foi publicado na data de 10/01/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433, de 10/09/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão